

CNPJ: 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro, 347
C.E.P.: 37130-031 - Alfenas - MG

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 331/2020
Data do Processo: 19/11/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM VELOCIDADE NOMINAL 300 (TREZENTOS) MBPS FULL BAND, LINK DEDICADO DE INTERNET DE BACKUP COM VELOCIDADE NOMINAL DE 50(CINQUENTA)MBPS FULL BAND E LINK COMPARTILHADO DE INTERNET COMPREENDENDO ATÉ 72 (SETENTA E DOIS) ACESSOS POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 4 de Dezembro de 2020, às 13:55 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 331/2020, Licitação nº 75/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E FASE DE LANCES, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DOS LICITANTES VENCEDORES DOS ITENS 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. AS LICITANTES INTERNET TOP SERVIÇOS E ADNET TELECON, FORAM INABILITADAS POR APRESENTAREM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO E ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO DAS RESPSTIVAS EMPRESAS (AUTODECLARAÇÃO) E APRESENTARAM AUTORIZAÇÃO DA CEMIG EM NOME DE OUTRA EMPRESA. AMBAS LICITANTES TAMBÉM APRESENTARAM CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAL NA FORMA DE CONSULTA, SEM INFORMAÇÕES REFERENTE AO PRAZO DE VALIDADE. PROCEDIDA A ABERTURA DA EMPRESA VMX CONSTATOU QUE A LICITANTE TAMBÉM APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO E ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO DAS RESPSTIVAS EMPRESAS (AUTODECLARAÇÃO). A COMISSÃO DECLARA QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS, TELEFONICA BRASIL S.A. E WEB NET TELECOMUNICACAO EIRELI ATENDEM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. NÃO HOUE INTERESSE NA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS REPRESENTANTES PRESENTES. O Fornecedor INTERNET TOP SERVICOS TELECOMUNICACAO E TV LTDA é ex-vencedor do Item 1 do Processo 331/2020, o novo vencedor é: TELEFONICA BRASIL S.A., pelo motivo: a licitante INTERNET TOP SERVICOS foi inabilitada por apresentar Autodeclaração de Atestado de Capacidade Técnica e certidão de débitos federal na forma de consulta, sem prazo de validade.

Participante: 8426 - WEB NET TELECOMUNICACAO EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LINK DEDICADO DE INTERNET BACKUP 50 MBPS.	UN	12,00	WEB NET	0,0000	1.000,00	12.000,00
3	LINK COMPARTILHADO DE INTERNET 100 MBPS C/50 ACESSOS	UN	12,00	WEB NET	0,0000	4.932,50	59.190,00
Total do Participante ----->							71.190,00

Participante: 14226 - TELEFONICA BRASIL S.A.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LINK DEDICADO DE INTERNET 300 MBPS.	UN	12,00	TELEFÔNICA	0,0000	2.790,00	33.480,00
Total do Participante ----->							33.480,00
Total Geral ----->							104.670,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Alfenas, 4 de Dezembro de 2020

COMISSÃO:

ANNA CAROLINA SILVÉRIO MARTINS - - PREGOEIRA
CREUZA DE FÁTIMA PENHA RIBEIRO - - MEMBRO
JULIETHE APARECIDA SILVA - - MEMBRO
LUCAS COSTA RODRIGUES SANTOS - - MEMBRO
ROBERTO DIAS DE ALENCAR - - PREGOEIRO
CLAUDINEI DA LUZ - - PREGOEIRO